Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Emenda Modificativa 01/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 149 DA LEI MUNICIPAL N° 2.673/1995".

Art. 1° Mantem os § 1º e 2º do art. 149 da Lei Municipal n° .673/1995, com a seguinte redação:

Art. 149. (...)
§ **1°** - Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento).
§ 2° - O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor, quando a parturiente não for servidora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de novembro de 2023.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa adequar o projeto de lei proposto, dando maior eficiência na sua aplicabilidade, assegurando ao servidor público a manutenção de direitos já adquiridos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de novembro de 2023.

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora